



Ecoporanga, 26 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: Mesa Diretora

Referência:

Processo nº 132/2020

Proposição: Indicação nº 72/2020

Autoria:

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Ementa: QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE UM PROJETO DE LEI E ENVIE PARA A CÂMARA MUNICIPAL, PEDINDO A ISENÇÃO DE MULTAS, JUROS DO VALOR COBRADO NO IPTU, DAS TAXAS COBRADAS POR METRO QUADRADO DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE 2013 À 2017 (DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS), COM FULCRO NOS ARTIGOS 67 À 72 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Dado providências, onde encaminho a Mesa Diretora para incluir no expediente da pauta da 155ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 31/08/2020.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Pávila Ferreira de Souza
Assessor(a)